

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) Assim discriminadas:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.04 - Obras e Instalações R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Outubro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL